

Itaúna, 11 de maio de 2022

À ÁTILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS,

Venho por meio desta requerer a divergência em relação ao valor do crédito a receber pelo pedido de recuperação judicial formulado pelas empresas Itaeté Capital SA (CNPJ 21.308.034/0001-18) e Itaeté Movimentação Logística LTDA (CNPJ 05.685.282/0003-93).

O valor informado na carta recebida em 04/05/2022 foi de R\$ 777,78, sendo divergente do valor a receber relativo aos dois meses que estive laborando na empresa. Nesse contexto, levando em consideração o período da minha admissão no dia 12/01/2022 até a declaração de falência da empresa em 17/02/2022 e consequente transferência para o novo CNPJ, tenho direito a receber 2/12 avos de férias proporcionais e 2/12 avos de 13º, totalizando assim R\$ 1361,13 (R\$ 583,34 de 2/12 avos de férias, 1/3 de férias R\$ 194,45 e R\$ 583,34 de 2/12 avos de 13º).

Diante das informações, aguardo análise e possíveis esclarecimentos em relação a minha situação.

Desde já agradeço a atenção,

Atenciosamente,

Deivisson Rodrigues de Andrade.

CPF: 054.664.086.-97